



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PORTARIA Nº 029-A/2026

**PRORROGA EM 90 (NOVENTA) DIAS  
O PRAZO DE ENCERRAMENTO DO  
PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências, em conformidade com o previsto no artigo 249 da lei complementar nº 046/94;

#### CONSIDERANDO

- I A Complexidade dos fatos;
- II A solicitação Protocolada (DOCS PRIME Nº 3.227/2026) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar requerendo a prorrogação do Processo de Sindicância

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Prorrogado o Processo de Instauração de Sindicância, através da Portaria nº 300, de 19 de Dezembro de 2025, por 90 (noventa) dias após o término do prazo inicial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 16 de Janeiro de 2026.

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**

**Prefeito de Conceição do Castelo/ES**